



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 03/2020

Toledo, 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato do Biênio 2018/2019.

“Ad Referendum”

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 2.094, de 26 de fevereiro de 2019 e atendendo ao princípio da participação e do controle social,

Considerando a situação epidemiológica do país e as novas medidas e ações adotadas e recomendadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à prevenção, controle e contenção de riscos, à saúde pública em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 748 de 16 de março de 2020 que estabelece no âmbito do Município de Toledo medidas para enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e recomenda a não realização de reuniões com aglomeração de pessoas;

Considerando o decreto nº 780 de 09 de abril de 2020 que declara estado de calamidade pública no município de Toledo, e que 51% dos conselheiros que vão assumir são novos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 60 dias o mandato do Biênio 2018/2019 em decorrência do Decreto 748 de 16 de março de 2020 e o Decreto 758 de 24 de março de 2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde